



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1665/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º443/2017, de 26/06/2017, Assinatura eletrônica: d0c3916afee1e0d274c26fed91274597,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Rodrigo Biehl** e, como sua substituta, a servidora **Roberta Melise Coutinho** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Lajeado do IFSul:

- **Serviços de limpeza, asseio e conservação.** Processo nº 23356.001659.2017-13, Contrato nº 09/2013, empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*